

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº: 26.093.050/0001-64 - NIRE: 35.300.528.085

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 2ª Emissão, em 2 (duas) séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Traversia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 14:00h, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 14:00h, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortv.com.br e agenteoficiario@vortv.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com um minuto de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documento previamente apresentado à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Traversia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A.

CNPJ/MF nº: 32.023.336/0001-66 - NIRE: 35.300.528.085

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS V S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 2ª Emissão, em 2 (duas) séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Traversia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 15:15h, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:15h, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortv.com.br e agenteoficiario@vortv.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documento previamente apresentado à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 02 de abril de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº: 07.682.638/0001-07 - NIRE nº: 35300326032 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de março de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** (I) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (II) examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (III), do Estatuto Social da Companhia, manifestaram-se favoravelmente: (i) ao relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; e (ii) à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 05 de março de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Roberto Penna Chaves Neto; (2) André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; (3) Rodrigo Araujo Alves; (4) Marcus Vinicius Figur da Rosa; (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (6) Stephan Joinivici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 97.608/26-9 em 23.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº: 33.458.409/0001-05 - NIRE nº: 35300535111 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2026, às 11h15, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5ª andar, sala 15, bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **1. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, considerando a abstenção do Conselheiro Marcus Vinicius Figur da Rosa, deliberaram aprovar, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (III), do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SJ/SRS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seus substitutos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; (2) Juliana Cristina Rodrigues Criscuolo Rebeh; (3) André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e (4) Marcus Vinicius Figur da Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 88.198/26-1 em 10.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 14.876.090/0001-93 ("31ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.", "certificados de recebíveis do agronegócio", "CRAs" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 07 de julho de 2021 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 27 de abril de 2026, às 16:00 horas, em primeira convocação e dia 06 de maio de 2026, às 16:00 horas em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos os atos e autorizar para a Emissora, em conjunto com a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e o Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agenteoficiario@planner.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e c) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e d) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 06 de abril de 2026. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** - Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores.

"A magazine Torra Torra Solicita o comparecimento do(a) Sr(a). **Fernando Tavares de Lima** RG 32199974812/ ssp no seu local de trabalho em 24 h".

GLPIFORM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 10.783.175/0001-76 - NIRE: 35300367715

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO e AGE**, a se realizarem no dia 23.04.2026, às **14:30horas**, na sede social situada na Estrada Vicalví Otvário Pilon, S/N, Bairro São Francisco km 3,5 - Fazenda Santa Maria, - CEP 18.527-450 - Querquillo - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Apreciação e aprovação do relatório da administração, e demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.25; b) Destinação do Resultado do Exercício. **Extraordinária:** a) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2026 a abril/2027; b) Outros assuntos do interesse social. **Aviços:** Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. **Querquillo, 07/04/2026. Valmir Pilon - Diretor Presidente.**

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº: 07.682.638/0001-07 - NIRE nº: 35300326032 - COMPANHIA ABERTA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2026. A **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração, Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000. **Ref: Renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **ROBERTO VOLLMEYER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.527.699-0/SJ/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 468.919.357-68, com endereço profissional na sede da Companhia, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretroativo, ao cargo de **membro suplente do Conselho de Administração da Companhia**, com efeitos a partir do dia 03/03/2026, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2025 às 10h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **ROBERTO VOLLMEYER LABARTHE** Ciente em: 26/02/2026. **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 89.695/26-4 em 10.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº: 31.536.951/0001-03 - NIRE nº: 35300521382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2026, às 08h15, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº. 8.501, 5ª andar, sala 5, bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, considerando a abstenção do Conselheiro Marcus Vinicius Figur da Rosa, deliberaram aprovar, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (III), do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SJ/SRS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000, para ocupar o cargo de Diretor, cujo mandato se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e, consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desempedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; (2) Roberto Penna Chaves Neto; (3) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (4) Marcus Vinicius Figur da Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 93.350/26-0 em 16.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº: 33.458.409/0001-05 - NIRE nº: 35300535111 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2026, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 5ª andar, sala 15, bairro Pinheiros, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme facultado o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A eleição do Sr. **RODRIGO ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 115881/0-3/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.100.396-96, com endereço profissional na sede da Companhia, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desempedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. A composição do Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data passará a ser composta da seguinte forma: (i) **ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO TEIXEIRA MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.738.189-91/FP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.918.857-18, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SJ/SRS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.815.097-9/SJ/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.833.318-05, membro efetiva do Conselho de Administração da Companhia, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000; (iv) **RODRIGO ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 115881/0-3/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.100.396-96, com endereço profissional na sede da Companhia, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (v) **SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.374.421-6/SJ/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.683.078-04, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, n.º 1.560, sala 112, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e (2) **RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 97.606/26-1 em 23.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Traversia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A.

CNPJ/MF nº: 40.004.405/0001-12 - NIRE: 35.300.560.621

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRIOTOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS XXI S.A. ("EMISSORA" E EMISSORA, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, em 3 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos da "Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Séries, Sendo a 1ª (primeira) Série e a 2ª (segunda) Série da Espécie Quirográfica, a Ser Convollada Em Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, E a 3ª (terceira) Série da Espécie Subordinada, a Ser Convollada Em Espécie Com Garantia Real, Para Colocação Privada, da Traversia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 23 de abril de 2026, às 15:45h, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:45h, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortv.com.br e agenteoficiario@vortv.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documento previamente apresentado à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debent

